DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1251** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atos de Pessoal 16
Acúmulo de Cargos 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Lourdes, 05 de Outubro de 2026

A Prefeitura Municipal de Lourdes-SP, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS no Chamamento Público número, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022) CICLO 2.

Categoria A: Festival de Música

	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Nathan Augusto Faria Valdanha	400.***.030-01

Categoria B: Projetos nas mais diversas manifestações e formatos

SEM INSCRITOS

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Lourdes, 02 de Outubro de 2026

A Prefeitura Municipal de Lourdes-SP, torna pública a LISTA DE INSCRITOS no Chamamento Público número, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022) CICLO 2.

Categoria A: Festival de Música

	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Nathan Augusto Faria Valdanha	400.***.030-01

Categoria B: Projetos nas mais diversas manifestações e formatos

SEM INSCRITOS

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 129A/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 58/2021

PROCESSO Nº 42/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n [redacted]0001-27 com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4. [redacted] F n° [redacted]vante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BANCO BRADESCO S.A**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco - SP, inscrita no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor Jorge Luis Cardouzo, brasileiro, casado, RG n[redacted] SSP/SP e CPF [redacted] e Senhora Eliete Maria Martins de Souza, brasileira, casada, portadora do RG n° 221.204.854 e CPF n [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo de Prorrogação de Prazo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima segunda do contrato de adesão;
CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da continuidade da contratação;
CONSIDERANDO que os serviços objeto da contratação são imprescindíveis ao atendimento das necessidades da municipalidade;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93;
CONSIDERANDO a autorização do Prefeito Municipal.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão n° 58/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão PEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, ocorrida em 11 de outubro de 2026, passando a vigência contratual a se estender até 11 de outubro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente termo, a CONTRATANTE paga à CONTRATADA as tarifas incidentes sobre os documentos arrecadados, conforme valores corrigidos:
R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários.
R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) por documento recebido Internet.
R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) por documento recebido em autoatendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Terno Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 24 de setembro de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Banco Bradesco S.A
Jorge Luis Cardouzo
Gerente Poder Público

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Banco Bradesco S.A
Eliete Maria Martins de Souza
Analista Suporte Comercial Pleno

]

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
RG n° RG n°

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Lourdes
Contratada: Banco Bradesco S.A.
Termo de Adesão nº (de origem): 58/2021
Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais.
Advogado (s)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 24 de outubro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP CEP 15285-003
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretaria da Administração
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, nº 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	naiara.zacarias@gmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99777-9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Jorge Luis Cardouzo
Cargo:	Gerente Poder Público
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço comercial completo:	Cidade de Deus s/nº Vila Yara - Osasco - SP CEP 06029-900
E-mail institucional:	4jorge.cardouzo@bradesco.com.br
E-mail pessoal:	4jorge.cardouzo@bradesco.com.br
Telefone(s):	(11) 3684-8066
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Eliete Maria Martins de Souza
Cargo:	Analista Suporte Comercial Pleno
RG:	221.204.854
CPF:	[redacted]
Endereço comercial completo:	Cidade de Deus s/nº Vila Yara - Osasco - SP CEP 06029-900
E-mail institucional:	eliete.souza@bradesco.com.br
E-mail pessoal:	eliete.souza@bradesco.com.br
Telefone(s):	(11) 3684-3175
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 132/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE Nº 03 AO CONTRATO Nº 73/2023

PROCESSO Nº 83/2023 - DISPENSA Nº 54/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, nº 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C.R FRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 50.745.333/0001-18, com sede na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, nº 55, sala 2-1, na cidade de Araçatuba - SP, neste ato representada por Celso Ricardo Franco, portador do CPF nº [redacted] do RG nº 2[redacted] oravante denominada **CONTRATADA**, em observância a Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Prorrogação de Prazo e Reajuste, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATADA quanto ao interesse na prorrogação do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente;
COSNIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;
CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava do contrato, combinada com o artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o balizamento de preços utilizado para fins da contratação teve como referência o vencimento do cargo efetivo similar ao objeto contratual;
CONSIDERANDO que o § 1º, da cláusula oitava do contrato prevê a aplicação de reajuste pelo INPC em caso de prorrogação contratual;
CONSIDERANDO que o INPC acumulado no período de setembro/2025 a agosto/2026 foi de 3,983300%.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual, referente à contratação de empresa jurídica para prestar serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento **(02.10.2026)**, passando a vigorar até **02 de outubro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3. Em razão da previsão contratual e considerando o INPC acumulado de 3,983300% referente ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026, o valor mensal contratado fica reajustado de R$ 4.902,83 (quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos), para R$ 5.098,12 (cinco mil, noventa e oito reais e doze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do reajuste aplicado, o valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses passa a ser de R$ 61.177,44 (sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	12	meses	Contratação de empresa jurídica para prestar serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações.	R$ 5.098,12	R$ 61.177,44
VALOR TOTAL					**R$ 61.177,44**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 02 de outubro de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratada

Rua: José Marques Nogueira, nº 606 - Cep. 15285-003 - Centro - Lourdes - SP - Fone: (18) 3699-9000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitações
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

C.R Franco Sociedade Individual de Advocacia
Celso Ricardo Franco
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Lourdes
Contratada:	C.R Franco Sociedade Individual de Advocacia
Contrato n°	73/2023
Objeto:	Contratação de empresa jurídica para prestar serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações
Advogado(s) / N° OAB	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 02 de outubro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura	

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Cargo:	Supervisor de Compras e Licitações
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	25/08/1975
Endereço residencial completo:	Rua Otaviano Alexandre de Almeida, n° 92 - Conj Hab. Camilo Nunes Filho - Lourdes - SP - CEP 15285-170
E-mail institucional:	licitacao@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	carlaquirino@hotmail.com
Telefone (s):	(18) 99794-9350
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário de Administração
RG:	[redacted] SP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP - CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Celso Ricardo Franco
Cargo:	Sócio/Diretor
RG:	[redacted] SP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	12/06/1975
Endereço residencial completo:	Rua Tulipa d' Africa, n° 192, Jardim Pinheiros, Araçatuba - SP - CEP 16.012-300
E-mail institucional:	franco.associados@hotmail.com
E-mail pessoal:	celsofrancoadvogado@gmail.com
Telefone(s):	(18) 3622-8600 / (18) 9661-0914
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 131/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE Nº 01 AO CONTRATO Nº 92/2025

PROCESSO Nº 54/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa [redacted]**RANCISCO TENORIO DA SILVA**, CNPJ. n° [redacted]0001-69, com sede na Rua Brasilina Carriel Barbosa, n° 100, Conj. Hab. Cândida Conceição, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por Francisco Tenório da Silva, RG n° 057.707.317-16 e do CPF n° [redacted] avante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo nas cláusulas do contrato original, mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO a manifestação da Contratada quanto ao interesse na prorrogação do Contrato;
COSNIDERANDO a manifestação favorável da Fiscal do Contrato quanto à continuidade da prestação dos serviços;
CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do Contrato, combinado com o artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o INPC acumulado no período de setembro/2025 a agosto/2026 foi de 3,983300%.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, visando atender às demandas do Estádio Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento **(01/10/2026),** passando este para o dia **01 de outubro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor inicialmente contratado fica reajustado pelo INPC apurado no período de setembro/2025 a agosto/2026, no percentual de 3,983300% passando os valores das diárias a serem de R$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), para R$ 145,06 (cento e quarenta e cinco reais e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando a manutenção/relançamentos dos quantitativos previstos para o período prorrogado, o valor total estimado do contrato para os 12 (doze) meses será de R$ 43.518,00 (quarenta e três mil e quinhentos e dezoito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DESTINADO AO CENTRO DE LAZER (PRAINHA) CARLOS SHIGUERO EMOTO	300	DIÁRIAS	R$ 145,06	R$ 43.518,00
TOTAL					**R$ 43.518,00**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Terno Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 01 de outubro de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

60.624.983 Francisco Tenorio da Silva
Francisco Tenorio da Silva
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Lourdes
Contratada:	60.624.983 Francisco Tenorio da Silva
Contrato nº	92/2025
Objeto:	Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, reparos e jardinagem previstos no Termo deReferência, visando atender exclusivamente as demandas do Centro de Lazer (prainha) Carlos Shiguero Emoto, Parque Aquático Danilo Soares Borges, Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha e Conjunto Habitacional Yalmo Quirino da Silva (APP, clubinho de eventos e horta comunitária), por um período de 12 meses, conforme descrições nos Termos de Referência deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 14133/2021.
Advogado(s)/ Nº OAB	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 01 de outubro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Centro - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Ricardo Alexandre Taveira
Cargo:	Encarregado do Setor de Frotas
RG:	[redacted] SSP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simião Barbosa, n° 229 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP CEP 15285-108
E-mail institucional:	transporte@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	transporte@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s)	(18) 3699-9000 / (18) 99739-7870
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP - CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Francisco Tenorio da Silva
Cargo:	Empresário Individual
RG:	05770731716
CPF:	326.699.958-05
Endereço residencial completo:	Rua Brasilina Carriel Barbosa, n° 100 - Conj. Hab. Cândida Maria Conceição - Lourdes - SP - CEP 15285-152
E-mail institucional:	doradocontabil@gmail.com
E-mail pessoal:	doradocontabil@gmail.com
Telefone(s):	(18) 3691-2804
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Atos de Pessoal

Acúmulo de Cargos

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro, portador(a) do RG nº 2[redacted] e CPF nº [redacted] ocupante do cargo de professora auxiliar, junto ao Município de Lourdes/SP, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

☐ NÃO ACUMULO outro cargo, emprego ou função pública nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

☐ ACUMULO outro cargo, emprego ou função pública, conforme informações abaixo.

1. PRIMEIRO VÍNCULO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lourdes/SP
Cargo/Emprego/Função: Professora Auxiliar
Regime Jurídico: Estatutário
Local de exercício: EMEF Massami Emoto
Carga horária semanal: 20 Horas
Dias de trabalho: 5 dias semanais
Horário de trabalho:

Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda	06:30	7:00	12:50	15:50	18:00	18:30
Terça	06:30	7:00	12:50	15:50		
Quarta	06:30	7:00	12:50	15:50		
Quinta	06:30	7:00	12:50	15:50		
Sexta	06:30	7:00	12:50	15:50		

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

2. SEGUNDO VÍNCULO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lourdes/SP

Cargo/Emprego/Função: Diretora de Escola

Regime Jurídico: Estatutário

Local de exercício: EMEF Massami Emoto

Carga horária semanal: 40 Horas

Dias de trabalho: 5 dias semanais

Horário de trabalho:

Dia	Entrada	Saída	Intervalo	Entrada	Saída
Segunda	7:00	12:40		16:00	17:50
Terça	7:00	12:40		16:00	18:20
Quarta	7:00	12:40		16:00	18:10
Quinta	7:00	12:40		16:00	18:10
Sexta	7:00	12:40		16:00	18:00

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Para fins de comprovação da compatibilidade entre os vínculos, o(a) servidor(a) declara que os horários acima informados não apresentam sobreposição de jornada, sendo possível o cumprimento integral das respectivas cargas horárias, considerando os deslocamentos necessários entre os locais de trabalho.

Declaração de compatibilidade:

☒ Os horários dos dois vínculos são compatíveis, não havendo sobreposição de jornada.

☐ Os horários dos dois vínculos não são compatíveis, havendo sobreposição de jornada, conforme demonstrado abaixo:

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para comprovação das informações prestadas, ficam anexados à presente declaração:

☐ Declaração de horário expedida pelo outro órgão/entidade;

☐ Documento que comprove o cargo ocupado no outro vínculo;

☐ Comprovante da carga horária semanal;

☐ Escala de trabalho, quando aplicável;

☐ Outros: _____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e correspondem aos horários efetivamente cumpridos nos respectivos vínculos.

Declaro, ainda, estar ciente de que o acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas somente será admitido quando legalmente permitido e comprovada a compatibilidade de horários, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

Comprometo-me a comunicar imediatamente ao Departamento Pessoal qualquer alteração de cargo, jornada, horário, local de trabalho ou situação funcional que possa modificar a compatibilidade ora declarada.

Lourdes/SP, 21 de setembro de 2026.

ASSINATURA DA SERVIDORA

Nome: Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro

Cargo: Professora Auxiliar

Matrícula: 5820-1

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

5. ANÁLISE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e dos horários informados, a este Departamento:

☒ CONSIDERA COMPROVADA a compatibilidade de horários entre os vínculos.

☐ NÃO CONSIDERA COMPROVADA a compatibilidade de horários, pelos seguintes motivos:

Lourdes/SP, 21 de setembro de 2026.

Responsável pelo Departamento de Educação

Nome: Mônica da Costa Moreira

Cargo/Função: Secretária de Educação

Mônica da Costa Moreira
RG: [redacted]
Secretária de Educação

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000